



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO  
BOMBEIRO MILITAR GERAL DE MANUTENÇÃO (AERONAVES/EQUIPAMENTOS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 006, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS**

O CORONEL QOBM/Comb. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS DO CBMDF, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, após a verificação de regularidade pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e o instituto responsável pela organização e coordenação do Concurso Público, IDECAN, a convocação para a **PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS**, de caráter somente eliminatório, conforme normatizado pelo item 9 do Edital nº 001/2016, de 1º de julho de 2016.

### **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

1.1 A Prova de Conhecimentos Práticos tem caráter apenas eliminatório e visa aferir as habilidades técnicas do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo.

1.2 Realizarão a Prova de Conhecimentos Práticos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Objetivos, nos termos do item 7.3 do Edital nº 001/2016, de 1º de julho de 2016, e classificados até a 60ª (sexagésima) posição, sendo aplicados os critérios de desempate previstos no item 15, do mesmo dispositivo normatizador.

1.3 Ficam convocados para a Prova de Conhecimentos Práticos, em consonância ao disposto no subitem anterior, os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

### **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS**

#### **1ª Fase:**

**Local:** CEFAP - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - Complexo da Academia de Bombeiro Militar

**Endereço:** Setor Policial Sul- SAIS Área Especial 3 - Brasília/DF

**Modelo do Veículo que será utilizado:** Fiat Siena 1.8 Flex 2009

**Data:** 17/04/2017

**Horário:** 07h30min

#### **2ª Fase:**

**Local:** Aeroporto Internacional de Brasília

**Endereço:** Setor de Hangares, Hangar 31 - Brasília/DF

**Referência:** Hangar da Ícaro, portão a direita

**Modelo da Aeronave que será utilizada:** Air Tractor

**Data:** 17/04/2017

**Horário:** 12h30min

**OBSERVAÇÃO: TODOS OS CANDIDATOS COMPARECERÃO NO MESMO HORÁRIO. CABE AO CANDIDATO LEVAR SUA ALIMENTAÇÃO PARA PERMANECER NO LOCAL DE PROVA ATÉ O HORÁRIO DE TÉRMINO, PREVISTO PARA AS 18H.**

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PRÁTICOS**

3.1 De acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a Prova de Conhecimentos Práticos será realizada em 2 (duas) fases, as quais serão procedidas da seguinte forma:

3.2 **A primeira fase da Prova de Conhecimentos Práticos** constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida e fornecido pelo CBMDF, em um percurso a ser definido pelo Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas do CBMDF, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN.

3.2.1 As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo faltas: grave, média, leve e eliminatória.

3.2.2 O candidato será avaliado em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante toda a execução da Prova de Conhecimentos Práticos, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) Falta grave: 12 (doze) pontos negativos;
- b) Falta média: 8 (oito) pontos negativos; e
- c) Falta leve: 4 (quatro) pontos negativos.

3.2.3 O resultado da primeira fase da Prova de Conhecimentos Práticos será dado segundo conceitos de "APTO" e "INAPTO".

3.2.3.1 Será considerado APTO na primeira fase da Prova de Conhecimentos Práticos o candidato cuja soma dos pontos negativos NÃO ultrapasse a 10 (dez), desde que não tenha cometido qualquer falta eliminatória.

3.3 **A segunda fase da Prova de Conhecimentos Práticos** constará da identificação, reconhecimento, manuseio e descrição dos princípios de funcionamento e emprego dos motores, peças, equipamentos e materiais, empregados na manutenção em aeronaves de asa fixa e de asa móvel, sendo avaliados o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (5 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (10 pontos), a descrição adequada dos motores apresentados (10 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (5 pontos), e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

3.3.1 O resultado da segunda fase da Prova de Conhecimentos Práticos será dado segundo conceitos de "APTO" e "INAPTO".

3.3.2 A segunda fase da Prova de Conhecimentos Práticos será avaliada em 40 (quarenta) pontos.

3.3.2.1 Será considerado APTO na segunda fase da Prova de Conhecimentos Práticos o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos disposto no subitem anterior.

3.4 Será considerado APROVADO na Prova de Conhecimentos Práticos o candidato que for considerado APTO nas primeira e segunda fases, nos termos dos subitens 3.2.3.1 e 3.3.2.1.

3.5 **SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:**

- a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado;
- b) Não apresentar a documentação exigida;
- c) Cometer qualquer falta eliminatória na primeira fase da Prova de Conhecimentos Práticos;
- d) For considerado INAPTO nas duas fases desta Etapa;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação – CNH original; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.1.1 Será **obrigatória** a apresentação da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, original e cópia simples, que será retida, no ato de realização das provas práticas. Os candidatos poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da contratação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento. Os candidatos que não se apresentarem portando o documento original e a sua cópia simples não realizarão a etapa e serão eliminados do certame.

4.1.2 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.2 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.3 Quando da realização da Prova de Conhecimentos Práticos, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.4 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDECAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.5 O resultado preliminar da prova de conhecimentos práticos será publicado no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br) na data prevista de 02/05/2017.

4.5.1 Caberá recurso do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Práticos, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à publicação do referido resultado, por meio de link próprio, no sítio eletrônico do IDECAN.

4.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDECAN.

4.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Em 10 de abril de 2017.**

**REGINALDO FERREIRA DE LIMA – CEL. QOBM/Comb.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**

**ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE  
CONHECIMENTOS PRÁTICOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
725000355	Adão José Spíndola Filho
725000364	Alisson De Araújo Moreira
725000119	Arthur Ferro Costa Santos
725000418	Felipe Augusto Penido
725000270	Jean Filipe Rodrigues De Oliveira
725000102	Joao Marcos Alves Pereira
725000320	Johnathan Inácio De Bastos
725000450	Lucas Daniel Tavares Ferreira
725000033	Luciano Da Silva Fortes
725000471	Luis Claudio Miquelino Nunes
725000083	Luiz Guilherme Alfradique Quintella Da Silva
725000210	Marcelo Araujo Mendes
725000014	Maxwell Franco Batista
725000007	Mychael Vargas Carrijo Souza
725000453	Paulo Silva Junior
725000171	Paulo Victor Carvalho Fernandes
725000061	Rafael Vinícius Vilela
725000008	Rodrigo Alves Siqueira
725000385	Thiago Sumihara Dos Santos Nunes
725000075	Tiago Edlinger De Castro
725000298	Vinicius Tadeu Uliana Cavalcante